



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**

* *Texto compilado até as atualizações promovidas pela PORTARIA TRT18 nº 3163/2023.*

Altera os quadros de lotação, de funções comissionadas e de cargos em comissão das unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 12.366/2023,

CONSIDERANDO a competência privativa dos Tribunais para organizar suas secretarias e serviços auxiliares e os dos juízos que lhes forem vinculados, nos termos do art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência dos atos administrativos de que trata o artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 24 da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, que autoriza os órgãos do Poder Judiciário da União a fixarem, em ato próprio, a alocação dos cargos efetivos, das funções comissionadas e dos cargos em comissão nas unidades componentes de sua estrutura, bem como a transformarem, sem aumento de despesa, no âmbito de suas competências, as funções comissionadas e os cargos em comissão de seu quadro de pessoal;

CONSIDERANDO o teor da Resolução do CSJT nº 296, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a padronização da estrutura organizacional e de pessoal e sobre a distribuição da força de trabalho nos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus; e

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TRT 18ª nº 59/2023, que concedeu aposentadoria voluntária à Excelentíssima Desembargadora SILENE APARECIDA COELHO, conforme a regra de transição prevista no art. 4º, incisos I, II, III e V, §§ 1º, 2º e 3º, da Emenda Constitucional n.º 103/2019,

RESOLVE, ad referendum do Tribunal Pleno:

Art. 1º Criar, na forma do Anexo desta Portaria, a estrutura do Gabinete de Desembargador do Trabalho (Vaga nº 8 da Magistratura).

Art. 2º Extinguir o Gabinete da Desembargadora do Trabalho SILENE APARECIDA COELHO.

Art. 3º Remover os servidores abaixo relacionados do Gabinete da Desembargadora do Trabalho SILENE APARECIDA COELHO para o Gabinete de Desembargador do Trabalho (Vaga nº 8 da Magistratura), conforme segue:

- I – SÓCRATES MARINHO LIMA, código s202624;
- II – PRISCILA SOUZA DE AGUIAR, código s202824;
- III – LAÍS ALMEIDA AVELINO, código s161748;
- IV – BRUNA RABBI DELATORRE, código s203137;
- V - FERNANDA MORAIS DI FERREIRA, código s203304;
- VI – FLAVIO LUIZ DA CUNHA FILHO, código s202800;
- VII – JULIANA DOS REIS VIEIRA DE SOUSA, código 203005;
- VIII – ROSEMARY RODRIGUES DE OLIVEIRA, código s101445;
- IX – CRISTIANE LEÃO DE CASTRO, código s202555;
- X – FILLIPE RODRIGUES DE CARVALHO, código s165913; e
- XI – JOÃO PAULO FERNANDES DOS REIS, código s203143.

Art. 4º Alterar a origem dos cargos em comissão e das funções comissionadas a seguir relacionados do Gabinete da Desembargadora do Trabalho SILENE APARECIDA COELHO para o Gabinete de Desembargador do Trabalho (Vaga nº 8 da Magistratura):

- I – 1 (um) cargo em comissão de Assessor-Chefe III, código TRT 18ª CJ-3;
- II – 1 (um) cargo em comissão de Assessor III, código TRT 18ª CJ-3;
- III – 1 (um) cargo em comissão de Assessor I, código TRT 18ª CJ-1; e

IV – 5 (cinco) funções comissionadas de Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5.

Parágrafo único. Ficam mantidos(as) os(as) titulares dos cargos em comissão e das funções comissionadas referidas no *caput*, dispensando-se a necessidade de nova nomeação, posse e designação, conforme a seguir:

I – SÓCRATES MARINHO LIMA, código s202624, Assessor- Chefe III, código TRT 18ª CJ-3;

II – PRISCILA SOUZA DE AGUIAR, código s202824, Assessor III, código TRT 18ª CJ-3;

III – LAÍS ALMEIDA AVELINO, código s161748, Assessor I, código TRT 18ª CJ-1;

IV – BRUNA RABBI DELATORRE, código s203137; Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5;

V – FERNANDA MORAIS DI FERREIRA, código s203304, Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5;

VI – FLAVIO LUIZ DA CUNHA FILHO, código s202800, Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5;

VI – JULIANA DOS REIS VIEIRA DE SOUSA, código s203005, Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5; e

VII – ROSEMARY RODRIGUES DE OLIVEIRA, código s101445, Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5.

Art. 5º Alterar o Anexo da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 231, de 4 de fevereiro de 2021, que fixa os quadros de lotação, de funções comissionadas e de cargos em comissão das unidades do Tribunal, conforme Anexo desta Portaria.

Art. 6º Revogar o art. 32 da Portaria TRT 18ª GP/SGPE nº 215/2023, que designou a servidora PRISCILA SOUZA DE AGUIAR, código s202824, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta do titular do cargo em comissão de Assessor-Chefe III, código TRT 18ª CJ-3, do Gabinete da Desembargadora do Trabalho SILENE APARECIDA COELHO, ocupado pelo servidor SÓCRATES MARINHO LIMA, código s202624.

Art. 7º (Revogado pela PORTARIA TRT 18ª Nº 3163/2023).

Art. 8º A reorganização dos cargos em comissão e das funções comissionadas de que trata esta Portaria não acarretará aumento de despesa, permanecendo ainda um saldo residual de, respectivamente, 37.312,64 (trinta e sete mil, trezentos e doze reais e sessenta e quatro centavos) e R\$ 67,76 (sessenta e sete reais e setenta e seis centavos).

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 12 de maio de 2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região